

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento

Despacho n.º 3895/2010

João Manuel Lézico Borralho, Director do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de S. Bento e em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, nomeia em regime de comissão de serviço para o exercício transitório das funções de professor titular, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, os docentes:

Docente	Grupo	Departamento
Maria Leonor Seita Rolim . . .	100	Educação Pré-Escolar.

Docente	Grupo	Departamento
Maria Conceição Guerreiro Pereira Almeida.	210	Línguas.
Maria Anunciação Matias Nunes Pedro Palma Coelho.	400	Ciências Sociais e Humanas.

Data: Vila Nova de S. Bento, em 25 de Fevereiro de 2010. — Nome: João Manuel Lézico Borralho, Cargo: Director.

202957427

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Salir

Despacho n.º 3896/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do concurso de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto pelo aviso n.º 13000-H/2009, de 22 de Julho, da Direcção Regional de Educação do Algarve, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, com início em 01 de Setembro de 2009, com a seguinte trabalhadora:

Categoria	Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração base (em euros)
Assistente operacional	Dália Maria Afonso Martins	Entre a 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2	487,46

Salir, 30 de Dezembro de 2009. — O Director, (Júlio Filipe Pires Teixeira de Sousa).

202958578

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 3897/2010

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director de serviços de Apoio ao Estudante, da Direcção-Geral do Ensino Superior, se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de director de serviços de Apoio ao Estudante a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a importância de que a mesma se reveste para a Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que o licenciado Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro possui os requisitos, competências, capacidades e experiência profissional para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Apoio ao Estudante o licenciado Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro, técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ensino Superior.

A presente nomeação produz efeitos a 15 de fevereiro de 2010.

15 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, António Ângelo Moraes Dias.

202955256

MINISTÉRIO DA CULTURA

Academia Nacional de Belas-Artes

Edital n.º 149/2010

Prémio Investigação de Arquitectura — 2010

Está aberto concurso público, a contar da data da publicação no *Diário da República* e durante 20 dias, para o “Prémio Investigação-Arquitectura/2010” no valor de 500,00 € (Quinhentos euros) a conferir pela Academia Nacional de Belas-Artes, conforme o Decreto-Lei n.º 42/83, de 25 de Janeiro e respectivo regulamento, constituídos pela reunião dos Prémios: *Soares dos Reis, Luciano Freire e Viscondes de Valmor*, publicado no *Diário da República* — 1.ª série n.º 30, de 20/01/1983, em que foram criados os “Prémios Investigação e Aquisição”, para Arquitectura, Escultura e Pintura, sendo este ano atribuídos os Prémios de Arquitectura.

O Prémio Investigação será atribuído a licenciados pelas Faculdades de Belas-Artes de Lisboa e Porto, que, no prazo mínimo de 5 anos e máximo de 10 após a licenciatura, tenham mantido actividade criadora nos domínios da Arquitectura.

Os concorrentes devem dirigir o requerimento ao Presidente da Academia Nacional de Belas-Artes (Largo da Academia Nacional de Belas-Artes — 1200-005 Lisboa), acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de habilitações literárias, comprovando a sua licenciatura pelas Faculdades de Belas-Artes de Lisboa e Porto;
- Curriculum vitae*;
- Quaisquer outros elementos comprovativos da qualificação e experiência profissionais do candidato que este entenda deverem ser apreciados pelo Júri;
- Dois fotografias do candidato.

Das deliberações da Academia, quanto à admissão dos requerimentos e adjudicação do prémio não há recurso.

Data: 25 de Fevereiro de 2010. — Nome: José Stone de Medeiros Tavares, cargo: Presidente.

202959196